

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE – Art. 72, VIII

O IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, **AUTORIZA** o processo de compra direta referente a **Dispensa de Licitação n.º 006/2025, Processo n.º 033/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de seguro para o veículo oficial do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, adjudicando ao vencedor, nos termos:

EMPRESA VENCEDORA: LAFER & MELLO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S/S LTDA

CNPJ: 10.332.606/0001-88

Valor: R\$ 2.497,72

Dotação: 15/ 3.3.90.39.69 – seguros em geral

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Itapeva/SP, 17 de fevereiro de 2025.


EDGAR DE JESUS ENDO
Superintendente